



PORTARIA Nº 002/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020.

**“Institui G.T. de revisão mensal
do plano de contingência do COVID-19 e
atualização dos instrumentos de gestão.”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
GAMELEIRA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela
Lei Orgânica do Município,

Considerando os decretos e leis do Ministério da
saúde / Secretaria Estadual de Saúde – GO e notas técnicas da Secretaria Municipal de
Saúde

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituído o G.T. de revisão mensal do
plano de contingência do COVID-19 e atualização dos instrumentos de gestão com os
membros integrantes:

Celita Maria Lobo – Coordenadora da Atenção Básica;
Fábio de Pina Bandeira – Coordenador da Odontologia;
Naiane Cristina Leão Sanches – Coord. do Núcleo de Vigilância em Saúde;
Eneilton Chagas de Moraes – Fiscal Sanitário
Sildson Oliveira – Farmacêutico
Reigner Batista de Freitas Barros – Assessor em Sistemas de Saúde.
Luís Cláudio de Sousa Santos – Técnico em T.I;



Art. 2º. Fica designado como coordenador deste G.T. **Celita Maria Lobo**, e como vice coordenador **Reigner Batista de Freitas Barros**;

Art. 3º. Fica determinada que as atualizações que se fizerem necessárias deveram ser realizadas do dia 25 ao dia 30 de cada mês;

Art. 4º. Finalizadas as atualizações necessárias, deverá ser encaminhado o ofício com as alterações realizadas para o Conselho Municipal de Saúde no primeiro dia útil após o dia 30;

Art. 5º. Todas as atualizações deverão ser finalizadas após aprovação da gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2020.

SONIA MARIA FAUSTINO
Secretária Municipal de Saúde